



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 971/2013

São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 168/2008,

CONSIDERANDO que o candidato Flavio Marcelo Pereira Marques, habilitado em 257º lugar, apresentou desistência em relação à posse no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

**R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito a nomeação do candidato Flavio Marcelo Pereira Marques, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 841, de 30/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2013, Seção 2, fls. 59/60.

2-Nomear DOUGLAS CORREIA DE CERQUEIRA, candidato habilitado no concurso público em 271º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da vacância, em virtude de falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Cleidson Gomes de Lima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO